



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE
ESTAGIÁRIOS/AS PARA ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO PARA FACULDADE DE
DIREITO**

ERRATA-EDITAL nº 03/2023

Errata nº 01/2023 - Edital nº 03/2023

RETIFICA O EDITAL Nº 03/2023

A Comissão de Seleção informa a seguinte retificação do EDITAL nº. 03/2023, referente ao processo seletivo para contratação de estagiários para estágio não obrigatório para Faculdade de Direito:

Na item 3.4 do edital, onde se lia:

No ato da inscrição o(a) discente deve apresentar, por via eletrônica, anexando ao formulário de inscrição o que segue:

- I - Cópia do comprovante de matrícula;
- II - Cópia do histórico de graduação da UFBA atualizado;
- III - Preenchimento do formulário de autodeclaração de pessoa preta ou parda, Anexo III, caso o/a candidato/a concorra a vaga reservada para pessoas pretas ou pardas.
- IV - Cópia do Relatório Médico ou Laudo Médico atualizado, caso o/a candidato/a concorra a vaga,

Leia-se:

No ato da inscrição o(a) discente deve apresentar, por via eletrônica, anexando ao formulário de inscrição o que segue:

- I - Cópia do comprovante de matrícula;
- II - Cópia do histórico de graduação da UFBA atualizado;
- III - Preenchimento do formulário de autodeclaração de pessoa preta ou parda, Anexo III, caso o/a candidato/a concorra a vaga reservada para pessoas pretas ou pardas.
- IV - Cópia do Relatório Médico ou Laudo Médico atualizado, caso o/a candidato/a concorra a vaga;
- V-Currículo.

Comissão de Seleção